



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2007

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.203.192,77</b>	<b>1.141.792,21</b>	<b>976.695,60</b>	<b>1.179.884,88</b>	<b>1.216.636,76</b>	<b>1.183.736,05</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>150.931,78</b>	<b>150.901,79</b>	<b>48.746,73</b>	<b>63.462,36</b>	<b>119.776,46</b>	<b>74.231,70</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>148.072,05</b>	<b>148.796,76</b>	<b>47.100,47</b>	<b>61.618,17</b>	<b>118.090,60</b>	<b>72.784,09</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	815,08	55,70	0,00	0,00	0,00	29,66
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	19.484,87	17.969,52	19.567,04	18.407,09	21.428,05	29.016,99
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	108,60	0,00
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.531,06	4.895,30	2.361,00	446,00	3.698,72	6.329,51
1.1.1.3.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	123.241,04	125.876,24	25.172,43	42.765,08	92.855,23	37.407,93
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>2.859,73</b>	<b>2.105,03</b>	<b>1.646,26</b>	<b>1.823,22</b>	<b>1.685,86</b>	<b>1.447,61</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	53,59	359,99	302,46	192,15	48,32	157,80
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	29,77	57,50
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	86,62	78,09	4,90
<b>1.1.2.2.21.01</b>	<b>Taxa de Expediente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.21.02</b>	<b>Taxa de Certidão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.21.03</b>	<b>Taxa de Iluminação de Lotes Vagos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	93,55	0,00	96,37	22,16	96,37	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	90,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.99.01</b>	<b>Taxa de Conservação de Calçamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	20,97	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>10,72</b>	<b>2,04</b>	<b>3,63</b>	<b>0,00</b>	<b>8,21</b>	<b>3,63</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>10,72</b>	<b>2,04</b>	<b>3,63</b>	<b>0,00</b>	<b>8,21</b>	<b>3,63</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10,72	2,04	3,63	0,00	8,21	3,63
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>154,82</b>	<b>4.940,09</b>	<b>10.527,58</b>	<b>8.338,93</b>	<b>7.428,21</b>	<b>5.338,94</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>154,82</b>	<b>4.940,09</b>	<b>10.527,58</b>	<b>8.338,93</b>	<b>7.420,39</b>	<b>5.338,94</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	149,52	457,47	381,66	66,06	613,59
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	45,58	32,43	30,29	26,03
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	154,82	4.790,57	10.024,53	7.924,84	7.324,04	4.699,32
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>461,84</b>	<b>820,61</b>	<b>804,49</b>	<b>700,94</b>	<b>746,93</b>	<b>1.850,97</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>461,84</b>	<b>820,61</b>	<b>804,49</b>	<b>700,94</b>	<b>746,93</b>	<b>1.850,97</b>
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	461,84	820,61	804,49	700,94	746,93	1.850,97
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.034.538,88</b>	<b>975.461,92</b>	<b>899.182,68</b>	<b>1.098.791,67</b>	<b>1.066.254,45</b>	<b>1.081.506,46</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.034.538,88</b>	<b>975.461,92</b>	<b>899.182,68</b>	<b>1.098.791,67</b>	<b>1.066.254,45</b>	<b>1.081.506,46</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	285.762,76	307.113,32	254.758,19	316.403,50	326.565,02	333.609,72
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7,31	29,17	0,00	32,13	0,00	15,60
1.7.2.1.09.09	Compensação Financeira de Esforço Exportação-CEX	0,00	0,00	35.688,30	0,00	4.634,52	2.317,26
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	61.641,05	13.013,15	109.083,42	67.365,70	55.474,75
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	69.120,36	3.353,70	2.903,85	2.681,90	3.154,28	3.179,55
<b>1.7.2.1.33.10</b>	<b>Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.33.31</b>	<b>Programa de Saúde da Família (PSF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	13.950,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.420,00	3.420,00
<b>1.7.2.1.33.33</b>	<b>Epidemiologia e Controle de Doenças</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40	Programa Saúde em Casa.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.500,00	2.500,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	7.408,30	95,20	1.177,13	480,47	138,13	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	8.908,88	6.815,73	3.150,86	4.588,48	8.236,56	4.585,28
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	3.269,20	3.269,20	3.269,20	3.269,20
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502,14	1.751,07
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.288,85
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	531.362,39	501.278,35	486.788,62	526.261,27	536.932,51	528.817,80
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	33.964,43	8.629,55	21.729,40	10.721,97	6.592,31	3.411,47
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.802,52	9.060,98	8.529,62	8.633,63	8.958,34	9.892,55
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.190,16	0,00	0,00	5.945,67	0,00	0,00
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	54.860,56	53.643,66	55.213,15	76.928,82	61.098,24	63.838,44
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2007

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.094,73</b>	<b>9.665,76</b>	<b>17.430,49</b>	<b>8.590,98</b>	<b>22.422,50</b>	<b>20.804,35</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>3.717,81</b>	<b>3.842,18</b>	<b>2.790,34</b>	<b>3.973,21</b>	<b>3.028,73</b>	<b>4.846,04</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.101,67	13,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	1.292,70	137,46	1.421,40	34,22	93,05
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	28,87	0,70	0,00	7,41	2.522,12
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	2.208,02	2.163,79	2.030,48	2.637,42	1.887,52
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	429,36	147,32	256,12	222,99	240,58	187,96
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	186,78	152,23	232,27	298,34	109,10	155,39
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>982,80</b>	<b>331,50</b>	<b>714,70</b>	<b>51,40</b>	<b>276,77</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	982,80	331,50	714,70	51,40	276,77
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>5.714,01</b>	<b>3.443,69</b>	<b>4.233,30</b>	<b>3.305,34</b>	<b>6.301,78</b>	<b>3.500,45</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.032,50	2.920,06	2.464,37	2.682,98	5.965,65	3.162,17
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	460,14	361,94	1.504,11	347,36	248,80	209,43
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	221,37	161,69	264,82	275,00	87,33	128,85
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>7.662,91</b>	<b>1.397,09</b>	<b>10.075,35</b>	<b>597,73</b>	<b>13.040,59</b>	<b>12.181,09</b>
<b>1.9.9.0.99.01</b>	<b>Rendas Eventuais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.99.02</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.99.03</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.99.04</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-124.489,11</b>	<b>-122.617,85</b>	<b>-156.381,88</b>	<b>-179.553,94</b>	<b>-145.790,08</b>	<b>-152.768,55</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-124.489,11</b>	<b>-122.617,85</b>	<b>-156.381,88</b>	<b>-179.553,94</b>	<b>-145.790,08</b>	<b>-152.768,55</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-124.489,11</b>	<b>-122.617,85</b>	<b>-156.381,88</b>	<b>-179.553,94</b>	<b>-145.790,08</b>	<b>-152.768,55</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-42.864,37	-39.671,95	-42.442,67	-62.554,51	-54.405,73	-55.579,35
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,02
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	-6.394,99	0,00	0,00	0,00	-7.211,91
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-79.704,36	-75.191,76	-109.808,64	-114.847,09	-89.452,95	-88.101,04
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	-1.426,03	-713,98	-438,94	-227,13
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-1.920,38	-1.359,15	-2.704,54	-1.438,36	-1.492,46	-1.648,10